

P O R T A R I A N º 017/15

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares de acordo com o parecer do Secretário de Administração do pedido do funcionário abaixo, conforme o art. 97 do Estatuto dos Servidores Municipais,

Nº	NOME	PERÍODO
001	Josilene Marques de Lima	02/01/15 a 02/01/17

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/01/15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 30 de janeiro de 2015.

  
Eugênio Marcelo Pereira Lins  
Prefeito